

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

10 de março de 2010

Presentes:

Alexandre Plastino, Celio Vinicius Neves de Albuquerque, Julio Cesar Stacchini de Souza, Vinod Rebello, Marcelo Zamith (suplente do representante discente), Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação) e Simone de Lima Martins (Vice-Coordenadora de Pós-Graduação).

Assuntos:

1. Informes:

- Após levantamento feito por recomendação do Colegiado, o Coordenador informou que os seguintes professores solicitaram bolsas pelo Edital 70/2009: Plastino (M), Celso (M), Julio (M), Esteban (M), Isabel (M), Satoru (M), Milton (M), Simone (M), Fabio (D) e Vinod (D).
- Foi apresentado um informe sobre a reunião com o Comitê Assessor da CAPES para a área de Computação, realizada em 25/02/2010, onde foram discutidos especialmente as publicações em periódicos de outras áreas, o novo Qualis e sua evolução, a situação de professores colaboradores e o processo de avaliação trienal.

2. Co-orientação de teses e professores colaboradores: segundo as regras que seriam consideradas pela Comissão de Avaliação da CAPES, de acordo com esclarecimentos apresentados pelo professor Célio, professores colaboradores poderiam ou co-orientar apenas uma tese ou dissertação ou lecionar disciplinas de pós-graduação, mas não poderiam exercer as duas atividades. A CAPES também decidiu penalizar os programas que apresentem instabilidade em seu corpo docente, mudando professores de uma categoria para outra. O Colegiado manifestou-se favoravelmente pela criação da figura de “Professor Colaborador”, que poderia assim dedicar-se a uma das duas atividades seguintes: co-orientar apenas uma tese ou dissertação ou lecionar disciplinas de pós-graduação, de acordo com regulamentação que será definida em uma das próximas reuniões e que estabelecerá exigências mínimas que deverão ser satisfeitas pelos professores colaboradores.

3. Prazos máximos para conclusão do mestrado e do doutorado: o Coordenador apresentou uma proposta para regulamentar os pedidos de prorrogação e para limitar os prazos máximos para conclusão do doutorado e do mestrado. A proposta foi acolhida favoravelmente pelo Colegiado e será apresentada pelo representante dos alunos ao corpo discente, para que esses se manifestem e apresentem sugestões. A versão final da proposta será apreciada na próxima reunião.

4. Ajustes do currículo: foram aprovadas e ratificadas:

- a organização do programa em seis áreas de concentração: “Algoritmos e Otimização”, “Computação Científica e Sistemas de Potência”, “Computação Visual”, “Engenharia de Software”, Inteligência Artificial” e “Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos”;
- a criação da disciplina “Introdução aos Sistemas Multi-agente”, justificada pelo fato de que a crescente utilização do paradigma de software orientado a agentes no desenvolvimento de sistemas reais e as diferentes características dos agentes de software e dos objetos, a pesquisa na área de Engenharia de Software orientada a agentes vem se estabelecendo como fundamental para o apoio no desenvolvimento destes sistemas. Esta disciplina visa apresentar este novo paradigma e diferentes técnicas de Engenharia de Software utilizadas para o desenvolvimento dos sistemas orientados à agentes. Algumas destas técnicas são adaptações ou extensões das utilizadas para o desenvolvimento de sistemas orientados a objetos, enquanto outras foram desenvolvidas para serem aplicadas especificamente no desenvolvimento de sistemas orientadas a agentes. A ementa da disciplina está anexada à presente ata;
- a eliminação de todas as atuais disciplinas de Tópicos e a criação de quatro novas disciplinas de “Tópicos Avançados” em cada área de concentração (I, II, III e IV);
- as disciplinas obrigatórias de cada área de concentração, a saber:
 - (a) Algoritmos e Otimização:
 1. Programação Linear
 2. Programação Inteira
 3. Otimização em Redes
 4. Inteligência Computacional
 - (b) Computação Científica e Sistemas de Potência:
 1. Álgebra Linear Computacional
 2. Análise Computacional de Sistemas de Potência
 3. Elementos Finitos I
 4. Estimação de Estado
 5. Métodos Numéricos para Equações Diferenciais
 6. Otimização em Sistemas de Potência
 - (c) Computação Visual:
 1. Análise de Imagens
 2. Computação Gráfica
 3. Geometria Computacional
 4. Visão Computacional
 - (d) Engenharia de Software:
 1. Engenharia de Software
 2. Gerência de Configuração
 3. Projeto de Interface Homem-Computador
 4. Introdução a Sistemas Multiagente (disciplina a ser criada)
 - (e) Inteligência Artificial:
 1. Aprendizado de Máquina
 2. Inteligência Artificial
 3. Mineração de Dados
 - (f) Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos:
 1. Algoritmos Distribuídos
 2. Algoritmos Paralelos
 3. Arquitetura de Sistemas Distribuídos
 4. Arquiteturas Paralelas
 5. Computação Móvel

6. Redes de Computadores
 7. Sistemas de Tempo Real e Embarcados
5. Seleção/indicação para bolsa CAPES PDEE: o Coordenador informou que apenas o aluno Erick Baptista Passos havia se candidatado dentro do prazo estabelecido. Sua candidatura será avaliada por comissão formada pelo Colegiado e pelo professor Bruno Feijó, do Departamento de Informática da PUC-Rio, como membro externo à UFF.